

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

## COMUNICADO AO MERCADO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 11ª Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), informar que o pagamento da CPR Financeira (conforme definido no Termo de Securitização) e da Remuneração dos CRA, em 24/09/2024 e 26/09/2024, respectivamente, nos termos do Cronograma de Pagamentos da Remuneração e Amortização, constante no Anexo II da CPR Financeira e dos Eventos Financeiros dos CRA, conforme Anexo II do Termo de Securitização, não foram efetuados aos investidores, ensejando um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 10.1.1, subitem (i), da CPR Financeira. Adiciona-se, ainda, que a Devedora foi notificada em 25 de setembro de 2024, sem a devida regularização dentro do prazo de cura. Diante do exposto, a Securitizadora informa que foi aprovada, em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), realizada em 01 de outubro de 2024, a sustação do Vencimento Antecipado da Emissão, e a concessão de novo prazo para o pagamento das obrigações vencidas, com data prevista para 15/10/2024 para adimplemento referente à PMT da CPR Financeira e 17/10/2024 para Remuneração dos CRA, com a incidência dos devidos Encargos Moratórios, nos termos do Termo de Securitização.

A Securitizadora reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRA e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos deste



evento e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



*A.R. Martins*

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Amanda Regina Martins Ribeiro

Diretora de Securitização e Distribuição